

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023

Comunicado: 003/2023

REAJUSTE DE MENSALIDADE

Às Empresas Associadas,

Nesses 50 anos de atividades o Sindirochas tem atuado nas mais variadas frentes, buscando, sempre, o desenvolvimento e fortalecimento do setor representado pela entidade. A entidade construiu forte relacionamento com os mais diversos atores, tanto na esfera pública, quanto privada, cujas atividades permeiam o desenvolvimento do arranjo produtivo setorial.

Como conquistas mais recentes e palpáveis, temos a redução do IPI, levando a um tratamento isonômico frente a materiais que diretamente concorrem com as rochas ornamentais. A edição do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 13/02/23, traz a publicação do Decreto nº 5.303-R, de 10/02/23, o qual altera o Regulamento do ICMS/ES, atendendo a pleitos do setor, levados pelo Sindirochas ao Governo do Estado.

A entidade tem assento e voz em mais de 40 câmaras temáticas e conselhos, ou seja, mantém presença ativa em todos os grupos cujas decisões possam impactar direta ou indiretamente o desenvolvimento das atividades da cadeia produtiva. O Sindirochas patrocina diversas ações judiciais coletivas de interesse setorial e que podem, a qualquer momento, ser consultadas. Soma-se, ainda, a manutenção de uma agenda diária, mantida por este Sindicato Patronal, de compromissos

para construção, elaboração e execução de todas as atividades em prol do setor. Temos, certamente, uma série de desafios e conquistas a serem alcançadas para melhoria do ambiente de negócios, tais como a possibilidade do transporte de rochas em combinações veiculares de carga de até 74 ton., melhoria no tempo de resposta aos licenciamentos ambientais, entre outros.

Como qualquer entidade, o Sindirochas para desenvolvimento de suas atividades, possui custos, administrativos e operacionais que demandam a obtenção de receita para que sejam tempestivamente honrados. Desde junho/2021 que a entidade não atualiza os valores de suas mensalidades, tendo desenvolvido esforços para equilibrar suas receitas e despesas, sem comprometimento das entregas que busca realizar. Busca de fontes adicionais de receita e incremento no número de associados tem sido realizada para contribuir no necessário equilíbrio financeiro.

Considerados todos os fatores envolvidos e análise de alternativas, a necessidade de manutenção das atividades, e na certeza do entendimento de todos da importância do trabalho executado, diuturnamente, pelo Sindirochas, as mensalidades serão reajustadas, a partir de fevereiro/23, inclusive, no percentual de 15% (quinze por cento).

Contando com a vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,